



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## INDICAÇÃO Nº 73/2017

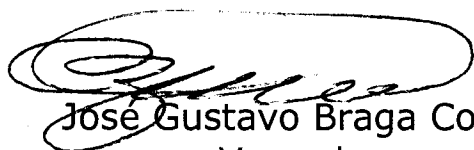
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, estudos no sentido de uma melhor organização na saída de alunos da Escola "Mario Borelli Thomaz", Escola de Comércio, tanto no sentido de segurança como no sentido do Trânsito.

Justificativa:

Fui procurado por mães de alunos, durante a última Sessão da Câmara Municipal, que preocupadas com a segurança de seus filhos pedem providências urgentes quanto à frequência de brigas entre alunos, solicitando mais presença de guardas municipais e também melhor adequação do trânsito naqueles horários de saídas de alunos.

Plenário SyrioIgnátios, 03 de fevereiro de 2.017.



José Gustavo Braga Coluci  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06/02/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 